

## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2019

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto no exercício de 2017.

VILSON ALTMANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto no exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

Ver. Vilson Altmann, Presidente

Registr	e-se e	Publique	e-se	
Em	<u> </u>	Man	77- er Secretário	
Ver. Ro	drigo J	loão Ma	ier Secretár	io